



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
Coordenadoria de Seleção e Programas Especiais



EDITAL Nº 56/2019-CSPE/PREG/UFPI, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

**RETIFICAÇÃO AO EDITAL N. 55/2019-CSPE/PREG/UFPI, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019, RELATIVO AO PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES, INGRESSO COMO PORTADOR DE CURSO SUPERIOR (PCS)**

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio da Coordenadoria de Seleção e Programas Especiais (CSPE) da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), retifica o item 8.1 E 8.2 do Edital Nº 55/2019 - CSPE/PREG, de 29 de novembro de 2019, relativo à regulamentação do processo seletivo para ingresso como Portador de Curso Superior, para o período letivo 2020.1, de acordo com o que estabelece a Resolução nº 177/12-CEPEX/UFPI e alterações.

**I. DA RETIFICAÇÃO DO ITEM 8.1**

**Onde se lê:**

**8.1** A **matrícula institucional** será realizada na coordenação do respectivo curso de graduação, o período para entrega de documentos dos candidatos selecionados será nos dias **27 e 28 de janeiro de 2020**.

**Leia-se:**

**8.1** A **matrícula institucional** será realizada na coordenação do respectivo curso de graduação, o período para entrega de documentos dos candidatos selecionados será nos dias **27 e 28 de fevereiro de 2020**.

**II. DA RETIFICAÇÃO DO ITEM 8.2**

**Onde se lê:**

**8.2** A **matrícula curricular** (matrícula nos componentes curriculares) será realizada na coordenação do respectivo curso de graduação, nos dias **27 e 28 de janeiro de 2020**. O candidato classificado que efetivou a matrícula institucional, se não efetivar a matrícula curricular, também será considerado desistente.

**Leia-se:**

**8.2** A **matrícula curricular** (matrícula nos componentes curriculares) será realizada na coordenação do respectivo curso de graduação, nos dias **27 e 28 de fevereiro de 2020**. O candidato classificado que efetivou a matrícula institucional, se não efetivar a matrícula curricular, também será considerado desistente.

Teresina, 03 de dezembro de 2019.

Profa. Dra. Adrianna de Alencar Setubal Santos  
**Coordenadoria de Seleção e Programas Especiais – CSPE**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG**